



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ
Av. Pedro Taques, 294 - Zona 7, Maringá - PR, 87013-000 - Átrium Centro Empresarial

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0016927-81.2014.8.16.0017

EXEQUENTE: AGRICOLA VASSOLER LTDA (CNPJ: 01.019.007/0001-18)

EXECUTADOS: FACTOR SECURITY PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA (CNPJ: 18.611.478/0001-13), GRAN INVEST PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA (CNPJ: 18.630.028/0001-78), MILEA - IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CEREAIS LTDA (CNPJ: 10.367.105/0001-37), MRK AGROINDUSTRIAL LTDA (CNPJ: 12.884.618/0001-40), NOVO EVENTO PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA (CNPJ: 18.398.089/0001-51) e R5IBEIRAO PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA (CNPJ: 15.261.120/0001-10).

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

O Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão leiloados os bens penhorados nos autos supracitados, na forma seguinte:

1º Leilão: Dia 08 de Outubro de 2018, às 16:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site **www.spencerleiloes.com.br**), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

2º Leilão: Dia 22 de Outubro de 2018, às 16:00 horas, que será realizado nas modalidades **online e presencial no Base Office**, com endereço na Av. Horácio Raccanello Filho, 6326, Centro Empresarial Torre Gêmea, Novo Centro, Maringá/PR oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L - com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Descrição dos Bens: A) Imóvel – Chácara nº 54, situada no Condomínio Barra do Ivaí – Condominium de Pesca e Lazer (subdivisão do lote nº 131-A, da Gleba Ribeirão Paiçandu, no Município de Ivatuba, desta comarca de Maringá-PR). Área 1.014,00 metros quadrados, área de uso comum de 384,626 metros quadrados, e fração ideal de 1,156%, dentro das divisas, metragens e confrontações constantes da **matrícula nº 283** do 4º Serviço do Registro de Imóveis de Maringá-PR. **B) Imóvel – Chácara nº 53**, situada no Condomínio Barra do Ivaí – Condomínio Barra do Ivaí – Condominium de Pesca e Lazer (subdivisão do lote nº 131-A, da Gleba Ribeirão Paiçandu, no Município de Ivatuba, desta comarca de Maringá-PR). Área 1.014,00 metros quadrados, área de uso comum de 384,626 metros quadrados, e fração ideal de 1,156% (dentro das divisas, metragens e





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ

Av. Pedro Taques, 294 - Zona 7, Maringá - PR, 87013-000 - Átrium Centro Empresarial

confrontações constantes da **matrícula nº 282** do 4º Serviço do Registro de Imóveis de Maringá-PR). **C) Imóvel – Chácara nº 55** - Área 1.014,00 metros quadrados, área de uso comum de 384,626 metros quadrados, e fração ideal de 1,156%, dentro das divisas, metragens e confrontações constantes da **matrícula nº 284** do 4º Serviço do Registro de Imóveis de Maringá-PR.

Avaliação: **A)** Chácara nº 54 – R\$ 220.000,00. **B)** Chácara nº 53 – R\$ 470.000,00. **C)** Chácara nº 55 – 270.000,00. **Valor total da avaliação:** R\$ 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais). Em 25 de maio de 2018.

Ônus: Constan os seguintes registros/averbações de ônus nas matrículas dos imóveis: AV-1; R-2; R-3; **Hipoteca:** não consta registro de hipoteca nas matrículas dos imóveis. **Usufruto:** não consta registro de usufruto nas matrículas dos imóveis.

Valor da Dívida: R\$ 1.808.567,99 (Um milhão e oitocentos e oito mil e quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos). Em 05 de julho de 2018.

Depositário: Em mãos dos Executados.

Intimações: Ficam pelo presente intimadas as partes, **AGRICOLA VASSOLER LTDA, FACTOR SECURITY PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, GRAN INVEST PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA, MILEA - IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CEREAIS LTDA, MRK AGROINDUSTRIAL LTDA, NOVO EVENTO PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA E RIBEIRAO PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA**, bem como seus representantes legais e seus cônjuges, se casados forem, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Comissões do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 3% (três por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da transação/pagamento. **Observação:** O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução,





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ

Av. Pedro Taques, 294 - Zona 7, Maringá - PR, 87013-000 - Átrium Centro Empresarial

de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2018. Eu _____ (**Luiz Afonso Franzoni Filho**) Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

Pedro Roderjan Rezende
Juiz de Direito Substituto

Spencer D'Ávila Fogagnoli
Leiloeiro Público Oficial

